

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6695 DE 22 DE JULHO DE 2022.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SUPLEMENTAR ORÇAMENTÁRIA AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021. CONSIDERANDO ABERTURA DE CRÉDITO POR REDUÇÃO CONFORME LEI Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 178.068,55 (Cento e setenta e oito mil e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF					
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE					
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA					
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO					
PROJETO/ATIVIDADE: 2034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE					
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS		
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES		
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS		
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD 198 R\$	25.779,68
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD 202 R\$	3.898,41
	3.3.3.5.0.00.00.00.00	–	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
	3.3.3.5.0.43.00.00.00	–	SUBVENÇÕES SOCIAIS	CÓD 1073 R\$	133.390,46
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL		
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS		
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS		
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	–	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CÓD 203 R\$	15.000,00
<b>TOTAL</b>	.....				<b>R\$ 178.068,55</b>

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 178.068,55 (Cento e setenta e oito mil e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:



ÓRGÃO: 99.00 – ENCARGOS ESPECIAIS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SUB-FUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
PROJETO/ATIVIDADE: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS
	3.9.0.0.0.00.00.00.00	–	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS
	3.9.9.0.0.00.00.00.00	–	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS
	3.9.9.9.0.00.00.00.00	–	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS
	3.9.9.9.9.99.00.00.00	–	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS
		CÓD 688	R\$ 178.068,55
TOTAL	.....		<b>R\$ 178.068,55</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 22 DE JULHO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aldenir Soares Da Costa  
Sec. De Administração